



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 15 dias do mês de março de 2021 teve início às 14h40min a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda entregues nos Centros Educacionais do polo X, situados nos Municípios da Unidade Regional de Ensino de São Luís, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Regina Célia Camelo Carvalho	Centro de Ensino Antônio Ribeiro da Silva	Gestora Geral	(98) 9-8856-0149	dir.reginacamel@gmail.com
Enilda Amorim	Centro de Ensino Cruzeiro do Sul	Gestora Geral	(98) 9-8866-0110	enilda.amorim56@gmail.com
Sandra Maria Santana	Centro de Ensino Dr. Francisco de Assis Ximenes Aragão Filho	Gestora Geral	(99) 9-8431-9211	sandra.santanag42@gmail.com
Roselena Silva e Silva	Centro de Ensino Japiaçú	Gestora Geral	(98) 9-8814-9708	roselenasilva.@gmail.com
Bernadeth de Lourdes Nogueira Castro	Centro de Ensino Vicente Maia	Gestora Geral	(98) 9-9211-7804	bernadeth.gestora@gmail.com
Maria Hilda de S. Santos	Centro de Ensino Vila Maranhão	Gestora Geral	(98) 9-8885-8501	mhilda.ss@hotmail.com
Iara do Livramento Silva Santana	SUPAE	Técnica da Chamada Pública	(98) 9-9208-9891	supaemaranhao@gmail.com
Maria de Jesus Martins	SUPAE	Técnica da Chamada Pública	(98) 9-8322-9110	supaemaranhao@gmail.com
Joana D'arc Ribeiro dos Santos Lino	SUPAE	Representação: Conselho de Alimentação Escolar -CAE / técnico da SUPAE	(98) 9-8127-0138	joanadrsl@gmail.com
Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo	Associação dos Agricultores Baixão Matinha	Vice Presidente	(98) 9-8232-5049	luiz.bordalo@gmail.com
Ligiane Silva Gouveia	Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores	Tesoureira	(98) 9-9215-1965	lianny1750@gmail.com
Bruno da Silva Moraes	Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural dos Moradores do Bairro Coquilho.	1º Secretário	(98) 9-9142-3176	brunnomoraessilva@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21020698	Centro de Ensino Antônio Ribeiro da Silva	01.271.262/0001-53	Av. Do Contorno, S/N, Sá Viana
21021929	Centro de Ensino Cruzeiro do Sul	01.232.146/0001-25	Estrada da Vila Nova, S/N, Vila Nova
21020833	Centro de Ensino Dr. Francisco de Assis Ximenes Aragão Filho	01.257.664/0001-01	Av. Sarney Filho, S/N, Vila Embratel



INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21016704	Centro de Ensino Japiaçú	01.185.542/0001-49	Rua Luxemburgo, Qd 02, S/N, Anjo da Guarda
21017190	Centro de Ensino Vicente Maia	05.217.755/0001-66	Rua da Acácia, S/N, Anjo da Guarda
21022313	Centro de Ensino Vila Maranhão	01.299.763/0001-48	Rua da Igreja, S/N, Vila Maranhão

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **22/02/2021 a 13/03/2021**. As postostas recebidas foram:

1. COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Município/UF: São Luís

Composição Societária: Assentados pelo PNRA - **77,14%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **98,57%**

2. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município/UF: São Luís/MA

Composição Societária: Assentados pelo PNRA **74,04%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **99,04%**

3. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES.

CNPJ: 07.169.760/0001-76

Município/UF: São Luís

Composição Societária: Assentados pelo PNRA **1,75%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **85,96%**

4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES, AGRICULTORES E PESCADORES

CNPJ: 02.736.372/0001-06

Município/UF: São José de Ribamar / MA

Composição Societária: Demais Agricultores Familiares - participação relativa **78,57%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **78,57%**

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:



INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21020698	Centro de Ensino Antônio Ribeiro da Silva	1º, 2º, 3º e 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21021929	Centro de Ensino Cruzeiro do Sul	1º, 2º, 3º e 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21020833	Centro de Ensino Dr. Francisco de Assis Ximenes Aragão Filho	1º, 2º e 3º	-Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21016704	Centro de Ensino Japiiaçu	1º, 2º, 3º e 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21017190	Centro de Ensino Vicente Maia	1º, 2º, 3º e 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21022313	Centro de Ensino Vila Maranhão	1º e 2º	-Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes.

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **não foram apresentadas**, em virtude da Audiência ter sido realizada no formato virtual. Desta forma, após a celebração do contrato, no ato da 1ª entrega de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae.** O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.



O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

-A escola **Centro de Ensino Anjo da Guarda**, não participou desta audiência junto com as demais escolas do polo X, pois a data de abertura dos envelopes, conforme publicação do site, será em posterior dia e hora.

-A Associação do Baixão Matinha entregou envelopes na escola Centro de Ensino Dr. Francisco de Assis Ximenes Aragão Filho, porém, a mesma não recebeu. Com base no Extrato da DAP foi feita a classificação da referida Associação, a escola após acesso aos documentos, verificará se estão em conformidade com o exigido no Edital para a habilitação.

-A Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores entregou envelopes na escola Centro de Ensino Antônio Ribeiro da Silva, porém, a mesma não recebeu. Com base no Extrato da DAP foi feita a classificação da referida Associação, a escola após acesso aos documentos, verificará se estão em conformidade com o exigido no Edital para a habilitação.

-A Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores entregou envelopes na escola Centro de Ensino Cruzeiro do Sul, porém, a mesma não recebeu. Com base no Extrato da DAP foi feita a classificação da referida Associação, a escola após acesso aos documentos, verificará se estão em conformidade com o exigido no Edital para a habilitação.

-A Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores entregou envelopes na escola Centro de Ensino Vicente Maia, porém, a mesma não recebeu. Com base no Extrato da DAP foi feita a classificação da referida Associação, a escola após acesso aos documentos, verificará se estão em conformidade com o exigido no Edital para a habilitação.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.



Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Iara do Livramento Silva Santana**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Iara do Livramento Silva Santana

Carilda Amorim

Iara do Livramento Silva Santana

[Redacted]

Regiane Silva Fereira

Luiz Eduardo de Oliveira Bonda

Maria de Jesus Martins

Regina Célia Camilo Cavalho

Roselma Silva e Silva

Bernardete de Lourdes Noqueira Castro

Sandra Maria Santana